



Nº do Documento: 2226500

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 273.130.824,01** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição e implantação de sistemas de T.I. e na área de Desenvolvimento Institucional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre modalidades, regiões projetos e atividades, tendo em vista a fiscalização da vacinação de animais contra febre aftosa, realização de vigilância na sanidade agropecuária e manutenção geral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para ajuste nos recursos voltados à Ação - Assistência Técnica e Estudos Regulatórios do Serviço de Transporte Rodoviário e Metroviário de Passageiros.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas com o cerimonial do Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos atividades e regiões, para despesas operacionais e administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre regiões, para modernização da frota de veículos da instituição.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, a fim de criar código orçamentário na fonte tesouro para projetos do BNDS na Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para reforço das dotações de tarifas bancárias e do Pasep.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender pesquisa em Inovação de forma cooperativa, de interesse das entidades Cegás com Funcap e atender os editais de bolsas, projetos e auxílios.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização, manutenção da Rede Cearense de Radares, pagamento de BTT (Bolsas de Transferência Tecnológica).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender modificação de despesas relativas ao Pasep.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos, atividades e modalidades, para ajuste nas despesas de: Assistência Odontológica, Assistência Hospitalar e Assistência em Fonoaudiologia com ajuste para viabilizar repasse entre o Issec e o Fassec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com reaparelhamento e modernização das unidades do Corpo de Bombeiros e construção da quadra poliesportiva do Colégio Militar, também do Corpo de Bombeiros.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, a fim de suprir necessidades com o contrato da Enel (fornecimento de energia elétrica) do Centro de Formação Olímpica – CFO e contrato de patrocínio com o Basquete Cearense.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Trairi.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas de material voltado aos colostomizados do Centro de Saúde do Meireles – CSM, atender serviços de tecnologia da informação, atender a implantação do observatório de educação permanente em saúde, remanejar orçamento para o executor do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, manutenção e aquisição de material para diversas unidades de saúde, central de distribuição de medicamentos e execução dos seguintes projetos: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Fortim, Reforma do Posto de Saúde Fábio Pinheiro Esmeraldo - Crato, Reforma do Centro de Especialidades do Posto da Grotta do município do Crato, Reforma do Hospital Municipal de Ubajara viabilizar projeto de implantação do curso de pós-graduação lato sensu em atenção primária a saúde do Programa Médico da Família Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre regiões, para pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para pagamento de gratificação por atingimento das metas de redução de criminalidade aos policiais militares e aquisição de pistolas para a PMCE.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre regiões, para viabilizar o projeto - Feira do Conhecimento do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de medição da Implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) e do projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó, execução dos projetos: aluguel social para famílias de baixa renda, Projeto Pró Moradia, regularização de assentamentos precários na Favela do Dendê com construção de unidades habitacionais, Urbanização da Comunidade do Dendê, Projeto de melhorias urbana/ambiental do Rio Maranguapinho, Reforma do Mercado Público de Pentecoste, Reforma da Praça Padre Cícero, Contrato de Gestão, pagamentos das medições do recente contrato do Mercado de Messejana, Elaboração de Projeto e Construção de habitações em Fortaleza, Maranguape e Maracanaú, Projeto de melhorias urbana do Rio Cocó - Barragem, dragagem e urbanização, reabertura da Ação 18469 – segundo Art.39 inciso II da Lei nº 16.613 de 18 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas das reformas dos equipamentos e a construção do novo Museu da Imagem e do Som - MIS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de notebooks, (premiação de alunos), viabilizar feira de ciências, manutenção das unidades escolares e apoio logístico do Enem.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender a demanda da Ação: Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, atender contratação de assessoria técnica para o Programa de Projetos Especiais de Infraestrutura e repasse ao Metrofor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para ajuste no Programa PROARES, pagamento referente ao contrato com a Etice, atender as necessidades da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, ajustes no Projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Brinquedocreche e Brinquedopraça e Cartografia da Memória do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de notebooks, aquisição de veículo para Guarda Municipal de Itarema, contrato de Videomonitoramento Urbano e manutenção na área de T. I., das unidades.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas na área de manutenção de T. I., manutenção do Laboratório de Sementes, execução do Projeto Construção de Abatedouro Público no Município de Pereiro/CE, construção de cisternas cilíndricas, Convênio com o Instituto Agropolos para Supervisão de Assistência Técnica Rural, atividades agroecológicas e de economia solidária, Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, Projeto Valorização para Alfabetização de Jovens e Adultos Agricultores e Agricultoras Familiares, Projeto Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental e Implantação de 200 estações com tecnologias para reuso de água – BIOÁGUA.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para atender custeio de manutenção – terceirização, despesas com pessoal efetivo – ressarcimento e pagamento de última parcela de convênio com a Prefeitura Municipal de Fortaleza para o Projeto de Construção do Mercado das Flores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para reforma da Vila Olímpica do Conjunto Ceará, ressarcimento de servidor e reforma e conservação elétrica, hidrossanitária, combate a incêndio da Arena Castelão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para continuidade na execução dos Projetos - Criação e Implementação de Unidades de Conservação, Ampliação das Ações de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais e Promoção de Ações de Sensibilização da Sociedade para Preservação e Proteção dos Recursos Ambientais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre regiões, para manutenção das Unidades (Escritórios) Regionais dos municípios de Crato e Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativas à ação orçamentária - Construção, Recuperação e Manutenção de Poços, pagamento de compra de materiais, terceirização, combustível e outros.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, destinadas à Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ 1º e 2º grau.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Funaprev, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 273.130.824,01 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	417.014,68	417014,68
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	245.005,64	245.005,64
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	13.051.643,10	13.051.643,10
CASA CIVIL	CASA CIVIL	175.000,00	175.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.195.000,00	2.195.000,00
AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	CODECE	73.692,00	73.692,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	750.000,00	750.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	14.000.000,00	28.000.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.500.000,00	2.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	18.189.000,00	18.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	313.800,00	313.800,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	6.868,32
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	43.000,00	43.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	999.785,95	999.785,95
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	14.300.000,00	14.300.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	1.373.000,00	1.373.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.260.000,00	1.260.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	593.197,00	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.303.904,57	31.631.619,96
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	6.270.000,00	6.270.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	2.900,00	3.002.900,00
POLÍCIA MILITAR	PM	37.798.055,04	37.798.055,04
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	330.000,00	330.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.100.000,00	1.100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	39.051.886,19	39.051.886,19
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.800.000,00	4.800.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.098.777,62	26.314.777,62
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	3.332.876,72	826.073,72
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.235.000,00	5.429.552,25
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.434.070,52	12.034.070,52
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.005.004,79	5.427.326,79
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	1.503.132,71	3.695.642,23
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	9.037.000,00	4.537.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	4.788.110,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	10.000,00	1.510.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	140.000,00	140.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	240.000,00	240.000,00
Excesso de Arrecadação (ITCD)		17.843.252,09	
Outras Receitas Correntes (Excesso)		13.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - DETRAN (Superávit)		14.000.000,00	
Convênio realizado entre Órgão Municipal e o FUNDES (Fonte 286.87)		9.327.715,39	
Compensação Ambiental - SEMA (Superávit)		4.788.110,00	
Total		273.130.824,01	273.130.824,01

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação, do superávit financeiro do exercício anterior e recursos oriundos de convênio.



Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário do Planejamento e Gestão